



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, devendo atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora do Carmo**, no Bairro da Vila Alpina, na Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem **prorrogar** a nomeação e provisão para o ofício de **Pároco** da mesma, pelo período de 3 anos, a partir de 26 de abril de 2021, o **Revmo. Padre Eduardo Aparecido Araújo**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 13 de maio de 2021.

Dom Luiz Carlos Dias
Bispo Auxiliar da Arquidiocese de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Belém



Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 663/21